

Jogo: “Ilha Dourada”

COMO JOGAR “ILHA DOURADA”

- Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€1,00**, pelo que os botões “+” e “-” junto do contador se encontram inativos.
- Clicar no botão “**JOGAR**” (ou barra de espaço) para dar início ao jogo. Não existe possibilidade de cancelamento da aposta após esta seleção.
- Clicar na caixa “**Prémio**” para revelar o prémio em jogo.
- Selecione um dos três baús clicando em cima deste para abrir. Se o baú contiver ouro, ganha o prémio indicado.
- Em alternativa, pode clicar no botão “**Escolha Rápida**” (ou barra de espaço), que abre de forma aleatória um dos três baús e revela o prémio.
- Após selecionar um baú o jogo termina. Pode clicar sobre os restantes, o que não altera o resultado do jogo. Estes baús serão assinalados com uma cruz.

BOTÕES E CAMPOS

- **JOGAR:** Dá início ao jogo.
- **PREÇO DO BILHETE:** Para este jogo o valor do bilhete é fixo em **€1,00**, pelo que os botões ‘+’ e ‘-’ se encontram inativos.
- **ESCOLHA RÁPIDA:** Seleciona e abre aleatoriamente um dos três baús e revela o prémio.
- **GANHE ATÉ:** Corresponde ao prémio máximo indicado no plano de prémios do jogo.
- **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO BILHETE:** Aparece no ecrã ao iniciar o jogo.

CARATERÍSTICAS ADICIONAIS

- **SALDO:** O montante total de dinheiro disponível para jogar.
- **BOTÃO DE SOM:** Liga e/ou desliga o som.
- **SÍMBOLO “X”:** Encerra o jogo e regressa à página inicial.

PREÇO DO BILHETE

Este jogo inclui as seguintes opções para o preço do bilhete:

- **€1,00**



2ª Emissão: 500.000 bilhetes

Data de lançamento: 29/09/2015

Quantidade	Prémios	Total
91.400	€ 1,00	€ 91.400,00
37.000	€ 2,00	€ 74.000,00
20.000	€ 4,00	€ 80.000,00
7.000	€ 5,00	€ 35.000,00
4.000	€ 10,00	€ 40.000,00
500	€ 20,00	€ 10.000,00
100	€ 50,00	€ 5.000,00
20	€ 100,00	€ 2.000,00
3	€ 200,00	€ 600,00
2	€ 1.000,00	€ 2.000,00
1	€ 10.000,00	€ 10.000,00
160.026	Total	€ 350.000,00

O total para prémios representa 70% do capital emitido

A probabilidade de ganhar um qualquer prémio é de 1 em 3,12 bilhetes face à totalidade dos bilhetes emitidos.

Os prémios atribuídos de valor superior a €5.000,00 estão sujeitos a imposto do selo, à taxa legal de 20%, nos termos da legislação em vigor.

Síntese do Regulamento da Lotaria Instantânea

Esta informação resume as principais normas regulamentares aplicáveis à Lotaria Instantânea, podendo sofrer alterações. A participação no jogo implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação do Regulamento da Lotaria Instantânea, publicado em Diário da República.

Nos termos do Regulamento da Lotaria Instantânea, aprovado pelo n.º 1º da Portaria n.º 552/2001 de 31 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 1048/2001, de 1 de setembro, 431/2003, de 22 de maio, 867/2006, de 28 de agosto, 973/2009, de 31 de agosto, 112/2013, de 21 de março, 148/2013, de 12 de abril, 15/2014, de 23 de janeiro 232/2017, de 27 de Julho e nº227- A/2019 de 19 de Julho:

1. Apenas são válidos os bilhetes desmaterializados da Lotaria Instantânea que se encontrem registados e validados no sistema central, os quais constituem a única prova de aquisição dos bilhetes, sendo o cartão de jogador, com o qual foi efetuada a aposta, o único documento válido para solicitar o pagamento dos prémios.
2. Os bilhetes só podem ser vendidos pelo preço indicado no próprio bilhete.
3. O valor do prémio líquido a receber é indicado no próprio bilhete.
4. Os prémios são pagos nas seguintes condições:
 - Os prémios de valor igual ou inferior a €150 são transferidos automaticamente para o cartão de jogador através do qual o bilhete foi adquirido;
 - Os prémios de valor superior a €150 e inferior a €2.000 são pagos mediante transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador;
 - Os prémios de valor igual ou superior a € 2.000 e inferior a € 5.000 são pagos através de transferência para a conta bancária associada ao cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e mediante um dos meios comprovativos dos elementos identificativos previstos na legislação do jogo, em conformidade com as medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e de financiamento do terrorismo no que à contratação à distância dispõe.
 - Os prémios de valor igual ou superior a €5.000 são pagos através de transferência para conta bancária do titular do cartão de jogador, após o preenchimento de um formulário eletrónico e a identificação pessoal do titular do cartão de jogador junto do Departamento de Jogos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.



Proibido jogar a menores de 18 anos.

JOGOS SANTA CASA
Uma Aposta Responsável

Linha Direta Jogos 808 203 377
(das 8 às 24h)



Os dados pessoais de identificação dos premiados são recolhidos para cumprimento da legislação de Combate ao Branqueamento de Capitais e são tratados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa no respeito pela legislação relativa à proteção de dados pessoais.

5. Os prémios são pagos até à data fixada pelo DJ.

